

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, no uso das suas atribuições regimentais, e considerando a realização da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DELIBERA:

Art. 1º Pela substituição de membro da Comissão para complementação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - Adriana Santos de Oliveira em substituição a Eduardo Almeida Araujo, representantes da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa/Coordenação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,



Felipe Braga Côrtes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência -COEDE/PR